DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Ano 2025 | 11 páginas **Alagoinhas / BA – Quarta-feira, 13 de agosto de 2025**

Decretos e Resoluções

- Decreto Legislativo nº 278/2025
- Decreto Legislativo nº 279/2025

- Resolução nº 322/2025
- Resolução nº 323/2025

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 278/2025.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. BENJAMIN BATISTA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor BENJAMIN BATISTA FILHO, Advogado, Escritor, Presidente da Academia de Cultura da Bahia e Diretor Jurídico da Academia de Letras e Artes de Salvador (ALAS), pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 07 de agosto de 2025.

José Cleto dos Santos Filho - Presidente

Francisco Ribeiro de Oliveira - 1º Secretário

Luciano Márcio Santos Almeida - 2º Secretário.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº 278/2025**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025, QUE **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. BENJAMIN BATISTA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 279/2025.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. JOSÉ ANTÔNIO MARTINS MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor JOSÉ ANTÔNIO MARTINS MONTEIRO, Empresário, fundador da FEANBE Agropecuária e Participações e da JAMM Cigar, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 07 de agosto de 2025.

José Cleto dos Santos Filho - Presidente

Francisco Ribeiro de Oliveira - 1º Secretário

Luciano Márcio Santos Almeida - 2º Secretário.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº 279/2025**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025, QUE **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. JOSÉ ANTÔNIO MARTINS MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, DE AUTORIA DO VEREADOR NOBERTO ALVES MOITA, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 322/2025.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SALAS DE ACOLHIMENTO SENSORIAL "SALAS DE AFETO", PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Este projeto trata da criação de Salas de Acolhimento Sensorial às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, nas dependências da Câmara Municipal de Alagoinhas.

Art. 2º- As atividades instituídas por esta lei têm por finalidade a proteção e promoção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º - Ficará a cargo da Câmara Municipal de Alagoinhas, organizar grupos de apoio para pessoas com Transtorno do Espectro Autista voltados ao acolhimento e debate sobre as vivências das pessoas que utilizam a Câmara Municipal com essa condição.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução, serão usados recursos próprios do orçamento, suplementados se necessários.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 07 de agosto de 2025.

José Cleto dos Santos Filho - **Presidente**

Francisco Ribeiro de Oliveira - **1º Secretário**

Luciano Márcio Santos Almeida - **2º Secretário.**

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **RESOLUÇÃO Nº 322/2025**, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025, QUE **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SALAS DE ACOLHIMENTO SENSORIAL "SALAS DE AFETO", PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS'",** DE AUTORIA DA VEREADORA JUCILEIDE CARDOSO DOS SANTOS, APROVADO EM SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 323/2025.

"INSTITUI A "MEDALHA DANDARA DOS SANTOS", NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Alagoinhas, a Medalha Dandara dos Santos que será entregue, anualmente, na primeira semana do mês de junho, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º - A Medalha Dandara dos Santos será destinada a pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ que tenham contribuído significativamente para a promoção, defesa e fortalecimento dos direitos e da dignidade dessa comunidade, bem como a indivíduos que, embora não pertençam à comunidade LGBTQIAPN+, tenham colaborado de forma relevante e expressiva com a causa, por meio de ações, iniciativas ou serviços que tenham impactado positivamente a vida das pessoas LGBTQIAPN+.

Parágrafo único. Para recebimento da Medalha Dandara dos Santos, cada vereador poderá indicar, de forma fundamentada, o nome de, até o dia 31 de maio de cada ano.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes desta Resolução, serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 07 de agosto de 2025.

José Cleto dos Santos Filho - Presidente

Francisco Ribeiro de Oliveira - 1º Secretário

Luciano Márcio Santos Almeida - 2º Secretário.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **RESOLUÇÃO Nº 323/2025**, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025, QUE **"INSTITUI A "MEDALHA DANDARA DOS SANTOS", NO ÂMBITO DA CÃMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS"**, DE AUTORIA DA VEREADORA LUMA MATTOS DE SOUZA, APROVADO EM SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia